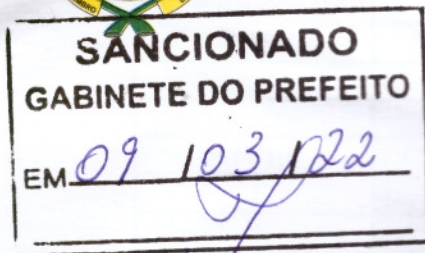




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



Lei Complementar nº.078/2022

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 061/2020, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita – MT, concede Reajuste Salarial e Revisão Geral Anual aos Servidores do SAAE e dá outras providências”.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 14,05% (catorze inteiros e cinco décimos por cento) e Revisão Geral Anual de 10,95% (dez inteiros e noventa e cinco por cento) que somam total de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) a todos os servidores públicos efetivos e comissionados, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita - MT

Art. 2º. Fica alterada a Lei Complementar nº 061/2020 de 19 de março de 2020, criando o cargo em Comissão de Coordenador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETAE, alterando nos anexos I, II, III, VII e IX da referida lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Ficam alteradas as tabelas salariais consignadas na Lei Complementar nº 061/2020, para atualização dos vencimentos base, em conformidade com o artigo 1º dessa Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COEFICIENTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO**

**TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS
Quadro dos Cargos de Nível Superior**

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

REFERÊNCIA	CARGO				
TNS I	CONTADOR 40 HORAS				
	CLASSE				
		A	B	C	D
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 4.875,00	R\$ 5.362,50	R\$ 5.850,00	R\$ 6.337,50
2	1,05	R\$ 5.118,75	R\$ 5.630,63	R\$ 6.142,50	R\$ 6.654,38
3	1,10	R\$ 5.362,50	R\$ 5.898,75	R\$ 6.435,00	R\$ 6.971,25
4	1,15	R\$ 5.606,25	R\$ 6.166,88	R\$ 6.727,50	R\$ 7.288,13
5	1,20	R\$ 5.850,00	R\$ 6.435,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.605,00
6	1,25	R\$ 6.093,75	R\$ 6.703,13	R\$ 7.312,50	R\$ 7.921,88
7	1,30	R\$ 6.337,50	R\$ 6.971,25	R\$ 7.605,00	R\$ 8.238,75
8	1,35	R\$ 6.581,25	R\$ 7.239,38	R\$ 7.897,50	R\$ 8.555,63
9	1,40	R\$ 6.825,00	R\$ 7.507,50	R\$ 8.190,00	R\$ 8.872,50
10	1,45	R\$ 7.068,75	R\$ 7.775,63	R\$ 8.482,50	R\$ 9.189,38
11	1,50	R\$ 7.312,50	R\$ 8.043,75	R\$ 8.775,00	R\$ 9.506,25
12	1,55	R\$ 7.556,25	R\$ 8.311,88	R\$ 9.067,50	R\$ 9.823,13

REFERÊNCIA	CARGO				
TNS II	ENGENHEIRO SANITARISTA 20 HORAS				
	CLASSE				
		A	B	C	D
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.730,00
2	1,05	R\$ 2.205,00	R\$ 2.425,50	R\$ 2.646,00	R\$ 2.866,50
3	1,10	R\$ 2.310,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.772,00	R\$ 3.003,00
4	1,15	R\$ 2.415,00	R\$ 2.656,50	R\$ 2.898,00	R\$ 3.139,50
5	1,20	R\$ 2.520,00	R\$ 2.772,00	R\$ 3.024,00	R\$ 3.276,00
6	1,25	R\$ 2.625,00	R\$ 2.887,50	R\$ 3.150,00	R\$ 3.412,50
7	1,30	R\$ 2.730,00	R\$ 3.003,00	R\$ 3.276,00	R\$ 3.549,00
8	1,35	R\$ 2.835,00	R\$ 3.118,50	R\$ 3.402,00	R\$ 3.685,50
9	1,40	R\$ 2.940,00	R\$ 3.234,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.822,00
10	1,45	R\$ 3.045,00	R\$ 3.349,50	R\$ 3.654,00	R\$ 3.958,50
11	1,50	R\$ 3.150,00	R\$ 3.465,00	R\$ 3.780,00	R\$ 4.095,00
12	1,55	R\$ 3.255,00	R\$ 3.580,50	R\$ 3.906,00	R\$ 4.231,50

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS
Quadro dos Cargos de Nível Médio

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

REFERÊNCIA		CARGO			
SNM I		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS			
SNM II		OPERADOR DE ETAE 40 HORAS			
		CLASSE			
		A	B	C	D
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,05	1,1	1,2
1	1	R\$ 1.787,50	R\$ 1.876,88	R\$ 1.966,25	R\$ 2.145,00
2	1,02	R\$ 1.823,25	R\$ 1.914,41	R\$ 2.005,58	R\$ 2.187,90
3	1,04	R\$ 1.859,00	R\$ 1.951,95	R\$ 2.044,90	R\$ 2.230,80
4	1,06	R\$ 1.894,75	R\$ 1.989,49	R\$ 2.084,23	R\$ 2.273,70
5	1,08	R\$ 1.930,50	R\$ 2.027,03	R\$ 2.123,55	R\$ 2.316,60
6	1,10	R\$ 1.966,25	R\$ 2.064,56	R\$ 2.162,88	R\$ 2.359,50
7	1,12	R\$ 2.002,00	R\$ 2.102,10	R\$ 2.202,20	R\$ 2.402,40
8	1,14	R\$ 2.037,75	R\$ 2.139,64	R\$ 2.241,53	R\$ 2.445,30
9	1,16	R\$ 2.073,50	R\$ 2.177,18	R\$ 2.280,85	R\$ 2.488,20
10	1,18	R\$ 2.109,25	R\$ 2.214,71	R\$ 2.320,18	R\$ 2.531,10
11	1,20	R\$ 2.145,00	R\$ 2.252,25	R\$ 2.359,50	R\$ 2.574,00
12	1,22	R\$ 2.180,75	R\$ 2.289,79	R\$ 2.398,83	R\$ 2.616,90

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS
Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar

REFERÊNCIA		CARGO			
AUX I		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS			
AUX II		ENCANADOR 40 HORAS			
		CLASSE			
		A	B	C	D
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,05	1,1	1,2
1	1	R\$ 1.606,25	R\$ 1.686,56	R\$ 1.766,88	R\$ 1.927,50
2	1,02	R\$ 1.638,38	R\$ 1.720,29	R\$ 1.802,21	R\$ 1.966,05
3	1,04	R\$ 1.670,50	R\$ 1.754,03	R\$ 1.837,55	R\$ 2.004,60
4	1,06	R\$ 1.702,63	R\$ 1.787,76	R\$ 1.872,89	R\$ 2.043,15
5	1,08	R\$ 1.734,75	R\$ 1.821,49	R\$ 1.908,23	R\$ 2.081,70
6	1,10	R\$ 1.766,88	R\$ 1.855,22	R\$ 1.943,56	R\$ 2.120,25
7	1,12	R\$ 1.799,00	R\$ 1.888,95	R\$ 1.978,90	R\$ 2.158,80
8	1,14	R\$ 1.831,13	R\$ 1.922,68	R\$ 2.014,24	R\$ 2.197,35
9	1,16	R\$ 1.863,25	R\$ 1.956,41	R\$ 2.049,58	R\$ 2.235,90
10	1,18	R\$ 1.895,38	R\$ 1.990,14	R\$ 2.084,91	R\$ 2.274,45
11	1,20	R\$ 1.927,50	R\$ 2.023,88	R\$ 2.120,25	R\$ 2.313,00
12	1,22	R\$ 1.959,63	R\$ 2.057,61	R\$ 2.155,59	R\$ 2.351,55

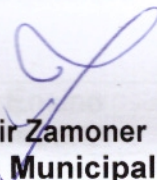
E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 09 de fevereiro de 2022.


José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Classe/Nível	Cargos	Hs/Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
TNS - I	A - 01	Contador	40	Ensino Superior	R\$ 4.875,00	01
TNS - II	A - 01	Engenheiro Sanitarista	20	Ensino Superior	R\$ 2.100,00	01
SNM - I	A - 01	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	R\$ 1.787,50	04
SNM - II	A - 01	Operador de ETAE	40	Ensino Médio	R\$ 1.787,50	04
AUX - I	A - 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino Fundamental	R\$ 1.606,25	05
AUX - II	A - 01	Encanador	40	Ensino Fundamental	R\$ 1.606,25	01
	TOTAL					16

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Cargos	Hs/Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Função Gratificada	Vagas
Diretor Geral	40	Livre Nomeação	R\$ 6.352,50	R\$1.200,00	01
Gerente Administrativo	40	Livre Nomeação	R\$ 2.196,15	R\$ 450,00	01
Coordenador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	40	Livre Nomeação	R\$ 2.196,15	R\$ 450,00	01
Total					03

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

Vagas	Cargo	Padrão	Vencimento (R\$)
1	Responsável pelo envio Aplic	FG - I	30% sobre o salário base
2	Leiturista de Hidrômetros	FG-II	R\$ 320,00

NEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- I - Coordenação e direção dos serviços administrativos;
- II - Serviços de expedientes Internos e Externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;
- III - Arquivo geral do SAAE;
- IV - Atendimento ao público em geral;
- V - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns previstas legalmente;
- VI - Coordenar a elaboração, análise e execução do Orçamento do Município, em conjunto com os demais setores do Executivo Municipal;
- VII- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;
- VIII- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – ETAE .

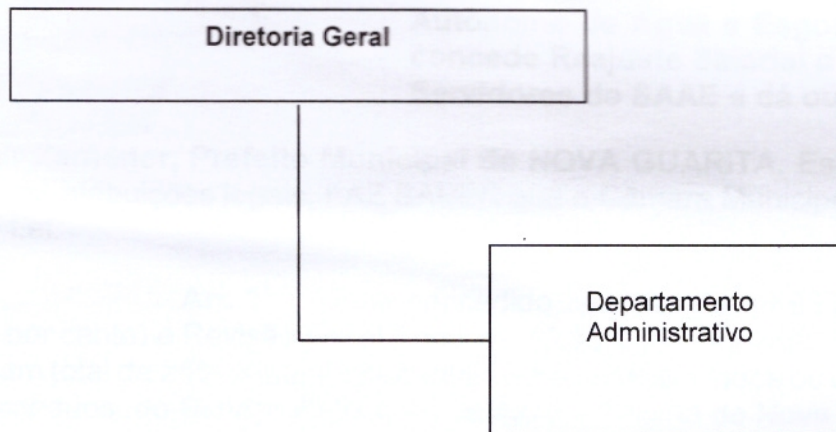
ATRIBUIÇÕES

- I - Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, é o profissional hierarquicamente subordinado ao Diretor da Estação de Tratamento de Água – ETAE e possui como funções coordenar, sob ordens determinadas pela hierarquia superior, as equipes de servidores na execução dos serviços e frentes de serviços da estação de tratamento de água e esgoto;
- II - Encaminhar ao seu superior hierárquico qualquer irregularidade quanto ao não cumprimento dos procedimentos pelos servidores;
- III- Acompanhar os processos de execução de serviços, mantendo o resultado estratégico da operação;
- IV - Executar outras atribuições compatíveis com seu cargo e executar outras atribuições afins.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



ANEXO VIII – ORGANOGRAMA -SAAE



ANEXO IX – LOTACIONAGRAMA CARGOS DE CONFIANÇA – SAAE

1 – Diretoria Geral:

01 Diretor Geral

2 – Departamento Administrativo:

01 Gerente Administrativo

01 coordenador de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

ANEXO X – LOTACIONAGRAMA CARGOS EFETIVOS - SAAE

1 – Diretoria Geral:

* Apoio administrativo e logístico prestado pelo Departamento Administrativo.

2 – Departamento Administrativo:

05 Auxiliar de Serviços Gerais

01 Encanador

04 Assistente Administrativo

04 Operador de ETAE

01 Contador

01 Engenheiro Sanitarista

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br